



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO – ORÇAMENTO 2016

ART. 12 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000 (LRF)

Base: LOA/2016

INTRODUÇÃO:

Trata o presente, de Relatório acerca da memória e metodologia de cálculo empregadas na estimativa das receitas que comporão o orçamento do exercício de 2016, objetivando, neste contexto, balizar os limites de recursos utilizados para a fixação das despesas.

O trabalho em tela encontra-se pautado nos princípios orçamentários que visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

Segundo o Manual do Orçamento Público, os princípios orçamentários são assim classificados:

1. PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE:

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.

Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA

2. PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:

Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

3. PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE:

Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.

Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

4. PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE:

Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

5. PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO:

Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

6. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.”

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

7. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE:

Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

8. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

9. PRINCÍPIO DA NÃO-VINCULAÇÃO (NÃO-AFETAÇÃO) DA RECEITA DE IMPOSTOS:

O inciso IV do art. 167 da CF/88 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 167. São vedados:

[...]

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003);

[...]

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).”

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da Dívida Pública e Receita Corrente Líquida:

TABELA I:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	251.152.883,19	240.337.687,26	25,09	240.230.709,60	219.986.455,99	24,00	259.449.166,38	227.354.423,42	25,91
Receitas Primárias (I)	239.891.752,44	229.561.485,59	23,96	228.012.382,74	208.797.768,13	22,77	246.253.373,37	215.790.994,82	24,60
Despesa Total	251.152.883,19	240.337.687,26	25,09	240.230.709,60	219.986.455,99	24,00	259.449.166,38	227.354.423,42	25,91
Despesas Primárias (II)	239.436.217,23	229.125.566,73	23,92	227.239.960,64	208.090.438,08	22,70	244.932.622,75	214.633.625,53	24,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	455.535,21	435.918,86	0,05	772.422,10	707.330,05	3,00	1.320.750,62	1.157.369,28	0,13
Resultado Nominal	-784.000,12	-750.239,35	-0,08	-4.556.000,12	-4.172.065,77	3,00	160.799,88	140.908,39	0,02
Dívida Pública Consolidada	15.537.884,88	14.868.789,36	1,55	14.431.884,76	13.215.709,13	1,44	12.792.684,64	11.210.186,11	1,28
Dívida Consolidada Líquida	-4.812.115,12	-4.604.894,85	-0,48	-9.368.115,24	-8.578.663,71	-0,94	-9.207.315,36	-8.068.339,18	-0,92

FONTE: PIB Municipal => R\$ 1.001.154.795,00- Fundação CEPERJ/2009

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
Inflação Média (% anual)	4,50	4,50	4,50

Fonte: Banco Central do Brasil

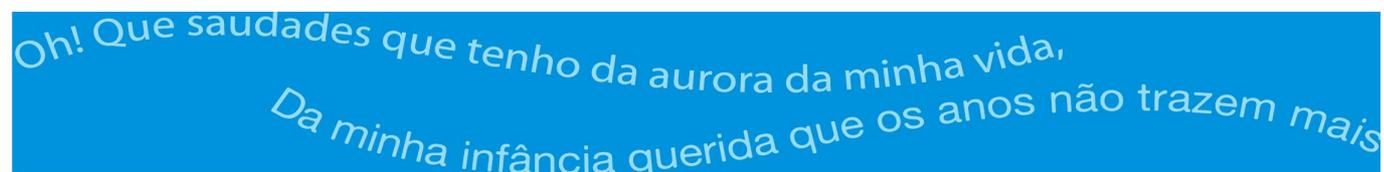
Nota:

Para efeito deste Demonstrativo, foi considerado no montante das Transferências Correntes o total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para a formação do FUNDEB.

Montantes projetados com base nos registros do Anexo VI do RREO 6º bimestre/2014.

Fonte: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade e Controle Interno (RREO)

O cálculo das Metas apresentadas na Tabela I foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico, na forma da Tabela II.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

TABELA II:

VARIÁVEIS	2016
Varição PIB nacional (variação % anual)	0,90
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,30
IGP-M (variação % anual)	5,50
IPCA (variação % anual)	5,50
Taxa Selic	12,00

Boletim Banco Central – Ref. 06/2015

REFERÊNCIAS:

Valor adicionado bruto por atividade econômica, Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita e Impostos sobre produtos, segundo as Regiões de Governo e Municípios.

Estado do Rio de Janeiro - 2009

FUNDAÇÃO CEPERJ

Regiões de Governo e municípios	Valor (1000 R\$)							PIB per capita (R\$)
	Valor adicionado bruto					Impostos sobre produtos	PIB a preços de mercado	
	Total	Agropecuária	Indústria	Serviços (1)	Administração Pública			
Região das Baixadas Litorâneas	15 518 843	110 469	7 975 047	7 433 327	3 050 925	644 342	16 163 185	18 871
Casimiro de Abreu	970 832	7 226	658 428	305 178	149 947	30 323	1 001 155	32 747

(1) A atividade econômica Serviços inclui a Administração Pública.

Metodologia de Cálculo para apuração dos Valores Constantes dá-se na forma da Tabela III.

TABELA III:

EXERCÍCIO	ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO	CÁLCULO
2016	1,045	Valor Corrente / 1,045000
2017	1,045	Valor Corrente / 1,092025
2018	1,045	Valor Corrente / 1,141200

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
 Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Os quadros a seguir apresentam a evolução na previsão e arrecadação das principais fontes de receitas municipais. Demonstra-se a variação percentual em relação a receita estimada do exercício anterior, bem como sua realização nos exercícios já encerrados.

Valores em Reais

Exercício	Receita Tributária Estimada	Variação %	Receita Tributária Realizada
2012	9.907.818,89	42,08%	11.817.632,33
2013	9.219.214,33	-6,95%	15.020.621,15
2014	10.995.344,15	19,27%	16.758.114,96
2015	16.116.148,72	46,57%	
2016	17.301.268,74	7,35%	
2017	18.771.876,58	8,50%	
2018	20.273.626,71	8,00%	

Exercício	Transf. Cota Parte FPM Estimada	Variação %	Cota Parte FPM Realizada
2012	11.510.860,17	13,25%	13.474.764,22
2013	14.143.973,38	22,88%	14.415.751,98
2014	13.946.380,97	-1,40%	17.616.930,83
2015	18.019.689,98	29,21%	
2016	20.368.070,66	13,03%	
2017	22.099.356,67	8,50%	
2018	23.867.305,20	8,00%	

Exercício	Transferência SUS Estimada	Variação %	Transferência SUS Realizada
2012	4.287.181,13	-16,09%	5.585.952,45
2013	6.741.850,00	57,26%	5.836.699,19
2014	6.544.260,98	-2,93%	6.910.231,23
2015	6.599.622,55	0,85%	
2016	7.591.015,52	15,02%	
2017	8.236.251,84	8,50%	
2018	8.895.151,99	8,00%	

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Exercício	Transferência FUNDEB Estimada	Variação %	Transferência FUNDEB Realizada
2012	12.873.650,96	16,46%	14.011.923,72
2013	14.840.644,14	15,28%	16.357.400,88
2014	16.814.308,46	13,30%	17.610.931,35
2015	19.301.733,04	14,79%	
2016	20.673.530,85	7,11%	
2017	22.430.780,97	8,50%	
2018	24.225.243,45	8,00%	

Exercício	Outras Transf. Estimadas *	Variação %	Outras Transf. Realizadas *
2012	53.580.264,72	10,15%	63.738.328,92
2013	63.329.092,52	18,19%	74.655.936,45
2014	73.283.312,29	15,72%	69.039.107,33
2015	75.374.887,58	2,85%	
2016	63.463.744,28	-15,80%	
2017	68.858.162,54	8,50%	
2018	74.366.815,55	8,00%	

* ICMS, IPVA, IPI, ITR, ICMS LC 87/96

Exercício	Transf. Royalties Estimadas *	Variação %	Outras Receitas Correntes Realizadas
2012	88.201.833,28	6,55%	126.794.294,72
2013	128.158.609,59	45,30%	126.182.821,70
2014	145.335.128,10	13,40%	120.768.255,96
2015	129.876.799,98	-10,64%	
2016	66.751.368,84	-48,60%	
2017	72.425.235,19	8,50%	
2018	78.219.254,01	8,00%	

Royalties até 5% Produção, Excedente da Produção, Participação Especial, Fundo Especial do Petróleo,
* Transf. Estado

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Exercício	Outras Receitas Correntes Estimada	Variação %	Outras Receitas Correntes Realizadas
2012 *	2.267.009,30	83,33%	2.570.513,55
2013 *	1.941.925,89	-14,34%	3.069.905,71
2014 *	2.678.294,81	37,92%	3.455.168,56
2015 *	3.430.559,54	28,09%	
2016 *	2.330.797,34	-32,06%	
2017 *	2.528.915,12	8,50%	
2018 *	2.731.228,33	8,00%	

* Incluídas as Receitas da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e Compensação Previdenciária

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

A coluna "Variação %" representa a comparação da receita de determinado exercício em relação ao exercício imediatamente anterior. As variações positivas e negativas nas estimativas das receitas levam em consideração as alterações motivadas por fatos supervenientes que influenciam as projeções, ajustadas mediante o cenário que se apresentava no momento dos estudos das projeções.

A evolução das Receitas nos 3 (três) últimos exercícios encerrados, bem como da projeção para o exercício de 2016 e para os 2 (dois) exercícios subsequentes, apresenta-se por meio de demonstrativo, na forma do ANEXO I.

Detalhamento das Receitas Correntes em relação à Receita Corrente Total estimada.

O grupo de receitas próprias e de transferências legais e constitucionais que compõem as Receitas Correntes considera nas suas projeções as variáveis macroeconômicas apresentadas, o comportamento do PIB e a inflação futura. A Tabela IV demonstra o peso de cada natureza de receita em relação a receita corrente estimada para o exercício de 2016.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

TABELA IV:

Valores em Reais

RECEITAS CORRENTES	ESTIMATIVA 2016	PERCENTUAL
TRIBUTÁRIA	17.301.268,74	7,264%
CONTRIBUIÇÕES	7.833.723,00	3,289%
PATRIMONIAL	11.413.843,14	4,792%
SERVIÇOS	5.535.060,59	2,324%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.232.002,78	77,351%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.330.797,34	0,979%
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	9.530.959,66	4,001%
SOMA.....(2)	238.177.655,25	100,000%
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.766.362,99	
DEDUÇÃO RECEITA NO IPREV	500,00	
ABATIMENTO REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.530.959,66	
RECEITA LIQUIDA..... (3)	211.879.832,60	

(1) - Destacada apenas para efeito de demonstração. Receita Intra-orçamentária de que trata a Portaria Interministerial nº 338/2006;

(2) - Receita Bruta, não considerada a dedução para a formação do FUNDEB e a dedução receita no IPREV;

(3) - Receita Líquida = Receitas Correntes, deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB, bem como a dedução de receita no IPREV e ainda as Receitas Intra-orçamentárias.

Considerando que o cenário econômico presente vislumbra grande mudança no comportamento da arrecadação municipal, afetando sobremaneira o ingresso de recursos, e que os efeitos já são sentidos no presente exercício em que se elaboram as metas para o exercício de 2016, impondo a administração um novo comportamento, por meio da Tabela IV-A abaixo apresenta-se o resultado da arrecadação municipal realizada no exercício de 2014, último exercício encerrado. Objetiva-se, assim, demonstrar a alterações ocorridas por natureza de receita, mediante os cenários de antes e pós crise.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

TABELA IV-A:

RECEITAS CORRENTES	REALIZADA 2014	PERCENTUAL
TRIBUTÁRIA	16.758.114,96	5,472%
CONTRIBUIÇÕES	6.621.880,37	2,162%
PATRIMONIAL	24.892.094,95	8,128%
SERVIÇOS	3.816.267,90	1,246%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.155.155,01	79,070%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.455.168,56	1,128%
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	8.557.447,16	2,794%
SOMA.....(2)	306.256.128,91	100,000%
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	17.181.563,56	
DEDUÇÃO RECEITAS POR DEVOLUÇÃO	65.141,01	
ABATIMENTO REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.557.447,16	
RECEITA LIQUIDA..... (3)	280.451.977,18	

- (1) - Destacada apenas para efeito de demonstração. Receita Intra-orçamentária de que trata a Portaria Interministerial nº 338/2006;
(2) - Receita Bruta, não considerada a dedução para a formação do FUNDEB e a dedução receita no IPREV;
(3) - Receita Líquida = Receitas Correntes, deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB, bem como a dedução de receita por devolução e ainda as Receitas Intra-orçamentárias.

RECEITA LIQUIDA 2014 REALIZADA – TABELA IV-A	280.451.977,18
RECEITA LIQUIDA 2016 ESTIMADA – TABELA IV	211.879.832,60
REDUÇÃO DE ARRECAÇÃO => 24,45%	68.572.144,58

Para o exercício de 2016 a expectativa é de redução nominal média da receita corrente (receita líquida das Tabelas IV e IV-A) na ordem de R\$ 68.572.144,58 em relação a receita corrente realizada no exercício de 2014, representando queda de 24,45%. Para o exercício de 2017 projeta-se crescimento nominal médio da receita corrente em 8,50% em relação a 2016 e para o exercício de 2018 projeta-se crescimento nominal médio da receita corrente em 8,00% em relação a 2017. As variações são com base nos valores correntes.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Detalhamento das Receitas de Capital em relação à Receita de Capital Total estimada.

TABELA V:

Valores em Reais

RECEITAS DE CAPITAL	ESTIMATIVA 2015	PERCENTUAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.024.627,28	51,516%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.717.463,64	49,484%
TOTALIZAÇÃO.....	29.742.090,92	100,000%

O montante da arrecadação prevista, a ser considerada como limite para a fixação da despesa orçamentária inicial, é apresentado no quadro a seguir:

QUADRO I:

Valores em Reais

ARRECADAÇÃO PREVISTA (CORRENTE E CAPITAL)	ESTIMATIVA 2016
RECEITA BRUTA	267.919.246,18
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.766.362,99
RECEITA LÍQUIDA	251.152.883,19

Nota:

Receita bruta considera a receita intra-orçamentária, tendo em vista que esta representa contrapartida da despesa intra-orçamentária.

Porém com o objetivo de demonstrar de forma segregada a receita líquida, visto que determinados recursos que ingressam nos cofres estão relacionados a administração indireta e/ou a Fundo, ou representam contrapartida de despesa como no caso das receitas intra-orçamentárias, como ainda, referem-se a Receita de Capital, cujos recursos são oriundos de convênios de transferências voluntárias ou operações de créditos internas, com finalidade específica, por meio do Quadro I. A dá-se o devido destaque.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

QUADRO I.A:

RECEITA LÍQUIDA	2016	2015	2014
ORÇAMENTO GERAL (A)	251.152.883,19	301.627.168,28	301.237.079,81
RECEITA DE CAPITAL (B)	29.742.090,92	16.824.408,59	12.227.655,47
SUBTOTAL C = (A - B)	221.410.792,27	284.802.759,69	289.009.424,34
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	9.530.959,66	7.656.335,45	8.557.447,16
REC. PREVIDÊNCIA – RPPS (E)	14.920.128,75	11.516.394,81	20.259.531,46
REC. ARREC. DIRETAMENTE SAAE (F)	5.940.213,43	4.013.587,89	3.730.094,24
REC. ARREC. DIRETAMENTE SAUDE (G)	8.058.658,28	7.483.856,44	7.621.209,22
REC. ARREC. DIRETAMENTE ASSIST. (H)	562.283,31	394.915,93	502.293,43
BASE PARA DESPESA PREFEITURA I = (C - D - E - F - G - H)	182.398.548,84	253.737.669,17	248.338.848,83
REDUÇÃO EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		71.339.120,33	65.940.299,99
VARIAÇÃO PERCENTUAL		-28,12%	-26,55%

Nota:

1- Os exercícios 2016 e 2015 consideram as receitas estimadas;

2- O exercício 2014 corresponde a receita efetivamente realizada;

3- Considera-se que dentro da base para despesa encontram-se os recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, como o FUNDEB e demais transferências do FNDE, que ingressam no órgão Prefeitura, cujas despesas correm a conta da Unidade Orçamentária Secretaria de Educação.

As projeções das receitas próprias do Município foram estimadas considerando-se as suas características específicas, principalmente no que se refere às receitas tributárias.

As receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da execução descentralizada (Fundos e Autarquias) observaram as normas e os gradientes específicos de cada órgão.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Dentre estas demonstra-se, destacadamente, o IPTU reconhecida sua natureza sazonal.

Valores em Reais

PERÍODO	IPTU			
	2012	2013	2014	ESTIMADO 2016
JANEIRO	43.542,45	31.115,11	0,00	35.402,15
FEVEREIRO	18.330,45	47.660,42	73.541,64	51.510,60
MARÇO	192.767,14	165.790,57	0,00	160.190,30
ABRIL	429.521,48	129.999,06	5.199,26	6.144,57
MAIO	303.071,35	600.993,56	391.739,76	302.774,39
JUNHO	115.148,52	146.504,77	5.135,10	6.068,75
JULHO	88.725,83	30.196,48	847.184,56	1.001.217,08
AGOSTO	70.278,39	124.233,40	75.991,75	89.808,34
SETEMBRO	57.880,03	115.485,38	85.050,80	100.514,48
OUTUBRO	52.791,06	79.407,76	78.177,22	92.391,16
NOVEMBRO	29.882,79	2.370,87	74.785,18	88.382,39
DEZEMBRO	108.990,09	232.745,73	124.686,21	147.356,28
TOTAL	1.510.929,58	1.706.503,11	1.761.491,48	2.081.760,50

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Registra-se que nas projeções para o exercício de 2016 considerou-se, além da aplicação de índice oficial (IPCA) para o período, as alterações ocorridas no cadastro imobiliário. Os montantes estimados mensalmente consideraram o comportamento da própria receita, mês a mês, no último exercício encerrado.

Percentualmente, o comportamento da arrecadação do IPTU nos últimos 5 (cinco) exercícios encerrados é demonstrado abaixo, considerando a sua variação em relação ao ano anterior.

Em %

2010 x 2009	2011 x 2010	2012 x 2011	2013 x 2012	2014 x 2013
7,511%	-16,573%	26,158%	12,944%	3,222%

Chama-se a atenção para a variação negativa ocorrida em 2011 em relação ao exercício de 2010, estando esta influenciada pelo expurgo da taxa de lixo até então lançada junto com o IPTU. Sua exclusão objetivou atender a determinação da instância auditora externa, fruto da inspeção ordinária de receitas, do TCE/RJ.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

No que tange as receitas de transferências da União e do Estado, observou-se as expectativas definidas de crescimento nominal e real sob a ótica dos respectivos entes.

Destaca-se, dentre as transferências do Estado, a receita originária do ICMS, em consonância com o estabelecido no art. 158, inciso IV, da Constituição Federal.

O quadro a seguir apresenta, pela ordem, a receita oriunda do ICMS arrecadada nos 3 (três) últimos exercícios encerrados, bem como sua variação percentual em relação ao exercício anterior e, ainda, o montante estimado para o exercício de 2016.

Na sequência, quadro detalhando o índice de participação do município (IPM) na composição do ICMS, registrado nos 3 (três) últimos exercícios encerrados, bem como sua variação percentual em relação ao exercício anterior, como também o IPM definido para o exercício de 2015, na forma do Decreto Estadual nº 45.095/2014.

PERÍODO	ICMS ARRECADADO					Valores em Reais
	A	B	(B / A)	C	(C / B)	ICMS ESTIMADO
	2012	2013	%	2014	%	2016
						>>>>>>+<<<<<<<
VALORES	60.161.396,22	70.166.005,23	16,630%	64.707.690,35	-7,779%	59.091.411,60

PERÍODO	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - IPM					
	A	B	(B / A)	C	(C / B)	
	2012	2013	%	2014	%	
						>>>>>>+<<<<<<<
ÍNDICES	0,867516	0,889552	2,540%	0,807459	-9,230%	0,685535

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ

Verificado os indicadores, registra-se que a estimativa da arrecadação com o ICMS para o exercício de 2016 corresponde a 27,89% das receitas correntes (receita líquida, já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB e a receita intra-orçamentária)

Em face da importância de se manter políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, das quais se destaca a conservação ambiental, demonstra-se a parcela do ICMS Ecológico (ICMS Verde) integrante do ICMS (Lei Estadual nº 5.100/2007).

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

ICMS ECOLÓGICO (ICMS VERDE)

PERÍODO	ÍNDICE FINAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	2013	2014	2015	2016
ÍNDICES	1,7133	1,6861	1,8056	1,5284

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ

R\$ 1
(centavos desprezados)

PERÍODO	ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO			
	2013	2014	2015 (1)	2016 (2)
VALORES	3.044.868	3.283.034	3.745.247	-

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/RJ

Nota:

1. Montante previsto considerando os indicadores atuais, projetados por tendência para o final do exercício;
2. Valor ainda a ser divulgado pela Secretaria Estadual de Ambiente, observados os critérios para apuração
3. IFCA (Índice Final de Conservação Ambiental);

No tocante as transferências oriundas da União, a receita originária dos royalties do petróleo tem se destacado como a de grande peso na arrecadação municipal. Não obstante, pelo grau de relevância do recurso, apresenta-se o quadro abaixo detalhando as origens das receitas dos royalties do petróleo oriundas da União, bem como a cota-parte recebida do Estado.

Valores em Reais

PERÍODO	RECEITA DE ROYALTIES DO PETRÓLEO ARRECADADA			ESTIMADA
	2012	2013	2014	2016
ORIGEM				
Até 5% Produção	37.207.577,96	37.039.553,16	40.897.446,99	28.290.939,41
Excedente Produção	38.216.500,18	39.193.119,89	36.579.502,23	25.303.987,34
Participação Especial	47.492.627,74	45.939.185,91	39.599.884,71	11.644.365,57
Fundo Especial (FEP)	198.274,79	204.894,88	263.020,05	140.715,73
SOMA (UNIÃO)	123.114.980,67	122.376.753,84	117.339.853,98	65.380.008,05
Cota-Parte Estado	3.679.314,05	3.806.067,86	3.428.401,98	1.371.360,79
TOTAL (UNIÃO E ESTADO)	126.794.294,72	126.182.821,70	120.768.255,96	66.751.368,84

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
 Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Revela-se ainda o elevado índice de dependência das transferências constitucionais e legais na formação da receita municipal. Diante do novo cenário, motivado pela crise do petróleo originária no exercício de 2015, a receita oriunda dos royalties do petróleo representa 31,50% das receitas correntes (receita líquida, já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB e a receita intra-orçamentária) estimadas para o exercício de 2016. A transferência do FPM representa 9,61% das receitas correntes (receita líquida, já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB e a receita intra-orçamentária) estimadas para 2016. No que tange a receita oriunda do IPTU esta representa 0,98% das receitas correntes (receita líquida, já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB e a receita intra-orçamentária) estimadas para 2016.

No que concerne a arrecadação de recursos vinculados, ganha destaque a receita oriunda da transferência do FUNDEB, destinada a manutenção e desenvolvimento da educação, representando 9,76% das receitas correntes (receita líquida, já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB e a receita intra-orçamentária) estimadas para o exercício de 2016.

Os quadros a seguir demonstram, respectivamente, a receita oriunda do FUNDEB nos 3 (três) últimos exercícios encerrados, bem como sua variação percentual em relação ao exercício anterior, e as contribuições destinadas a formação do respectivo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma de que trata o artigo 31 da Lei Federal nº 11.494/2007, incluída, da mesma forma, sua variação percentual em relação ao exercício anterior.

Valores em Reais

ARRECAÇÃO FUNDEB					ESTIMADO
2012	2013	%	2014	%	2016
14.011.923,72	16.357.400,88	16,739%	17.610.931,35	7,663%	20.673.530,85

Valores em Reais

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					ESTIMADO
2012	2013	%	2014	%	2016
15.328.115,38	17.583.234,74	14,712%	17.181.563,56	-2,284%	16.766.362,99

Nota:

Montante apurado mediante aplicação do percentual de 20% incidente sobre as transferências constitucionais do FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e IPI Exportação. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.494/2007.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Destarte, com base nas informações dos quadros acima, apresenta-se no quadro seguinte o Resultado das Transferências do FUNDEB nos três últimos exercícios encerrados e a respectiva estimativa para o exercício de 2016.

Valores em Reais

2012	2013	2014	2016
PERDA	PERDA	GANHO	GANHO
1.316.191,66	1.225.833,86	429.367,79	3.907.167,86

Caracteriza-se como Resultado das Transferências do FUNDEB a diferença entre o montante recebido do Fundo e o montante das contribuições realizadas ao mesmo. Apurando-se contribuições ao Fundo em montante superior ao montante recebido do FUNDEB, tem-se como resultado a Perda de recursos. Apurando-se contribuições ao Fundo em montante inferior ao montante recebido do FUNDEB, tem-se como resultado o Ganho de recursos.

Revela-se nos exercícios encerrados de 2012 e 2013 constante redução da perda de recursos em relação ao resultado das transferências do FUNDEB, e no exercício de 2014 observa-se que houve ganho. Para o exercício de 2016 há estimativa de ganho na relação Receita FUNDEB x Contribuição para Formação do Fundo.

A metodologia empregada para distribuição dos recursos do FUNDEB considera, dentre outras variáveis, a quantidade de alunos na rede pública do ente e o valor pago por modalidade e etapa do ensino. No estudo foi observado o cenário de 7 mil alunos na rede pública municipal.

No que tange a Previdência Social, tem-se que sua diretriz encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 9.717/98, que trata da organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tendo como grande objetivo, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

Nesse diapasão, deve o orçamento público consignar os recursos que financiarão o sistema, observando-se, ainda, as normas gerais de contabilidade e atuária.

Pelo exposto, elenca-se no quadro a seguir as estimativas das receitas previdenciárias para o exercício de 2016, fruto da contribuição dos servidores, da contribuição patronal e ainda as destinadas a cobertura do déficit atuarial.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Valores em reais

RECEITAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO / INATIVO / PENSIONISTAS	6.393.628,75
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (1)	6.359.987,75
APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL (1)	2.800.000,00
TOTAL RECEITAS	15.553.616,50

(1) – Receitas classificadas como intra-orçamentárias em obediência ao disposto na Portaria Interministerial nº 338/2006.

A metodologia utilizada na estimativa das principais receitas previdenciárias apresentadas considerou a geração das despesas com pessoal dos órgãos municipais, o parecer conclusivo da avaliação atuarial e os demais gradientes considerados pelo RPPS.

As receitas estimadas serão especificadas na Lei Orçamentária Anual por fonte de recurso, contabilizadas com códigos específicos de acordo com sua origem.

DESPESAS:

Partindo da estimativa da Receita, é fixada a Despesa obedecido o equilíbrio entre receita e despesa.

Os montantes estabelecidos para as receitas destinam-se a cobertura das despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

No próximo quadro é apresentada a despesa distribuída por Poder.

QUADRO II:

Valores em Reais

PODER EXECUTIVO ADM. DIRETA E INDIRETA	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	DESPESA TOTAL
244.052.883,19	7.100.000,00	251.152.883,19

Nota: Os valores apresentados consideram a estimativa da Receita Líquida (Corrente e Capital), já deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB, incluídas as receitas intra-orçamentárias.

O montante destinado ao Poder Legislativo tem como base de cálculo as receitas realizadas no exercício anterior, relativas ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, consoante o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal.

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Nesse contexto, o montante fixado levou em consideração o comportamento da arrecadação, integrante da base de cálculo para o legislativo, realizada até o mês de julho último, considerada a tendência até o final do presente exercício, baseada na taxa de incremento.

Abaixo, a expectativa da arrecadação de que trata o art. 29-A da CF/88 para o exercício de 2015.

RECEITAS	VALOR
IPTU	1.986.412,69
IR	3.704.068,90
ITBI	884.083,14
ISSQN	9.122.962,68
TX EXERC. PODER POLICIA	309.039,04
TX PREST. SERVIÇOS	875.550,19
FPM	19.215.161,58
ITR	99.478,26
ICMS DESONERAÇÃO LC 87	228.830,15
ICMS	56.918.655,74
IPVA	2.653.670,94
IPI	1.220.275,50
CIDE	7.908,14
COSIP	1.404.970,69
MULTA/JUROS TRIBUTOS	22.573,05
MULTA/JUROS DIV. ATIVA TRIB	436.336,49
DIVIDA ATIVA IPTU	755.500,19
DIVIDA ATIVA ISS	441.352,75
DIVIDA ATIVA TX LIMPEZA	54.190,43
DIVIDA ATIVA TX LIXO	55.572,33
DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB.	489.594,61
TENDÊNCIA 2015	100.886.187,49

Nota: Receitas incluídas em conformidade com o voto proferido no Processo TCE/RJ 210.512.9/2004.

Teto Repasse Poder Legislativo	7.100.000,00
---------------------------------------	---------------------

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

As metas anuais de despesas encontram-se projetadas tendo por base os valores realizados nos exercícios anteriores, observados o aumento da demanda e dos custos dos serviços públicos, o limite de gastos com pessoal e encargos e o pagamento da dívida interna.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

As receitas primárias apresentadas na Tabela I compõem-se da receita líquida (Receita Corrente Total deduzida a contribuição para a formação do FUNDEB), deduzidas as receitas financeiras. Por outro lado, as despesas primárias compõem-se pelo total das despesas correntes, deduzidas as despesas financeiras.

Nesse sentido os valores estimados no Anexo I balizam a apuração do Resultado Primário esperado para o exercício de 2016 e os dois subseqüentes.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Formalizada a apuração na forma estabelecida, tem-se estimado para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os seguintes resultados:

2016 => Superávit Primário	_____	R\$	455.535,21
2017 => Superávit Primário	_____	R\$	772.442,10
2018 => Superávit Primário	_____	R\$	1.320.750,62

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Conceitualmente, tem-se que o Resultado Nominal representa a Dívida Fiscal Líquida de determinado exercício em relação ao exercício anterior.

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Não são incluídas as obrigações entre cada município e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, isto é, a Dívida Pública Consolidada deve ser apurada sem duplicidade. Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A Tabela VI melhor exemplifica.

TABELA VI:

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018
Dívida Consolidada (I)	15.537.884,88	14.431.884,76	12.792.684,64
Deduções (II)	20.350.000,00	23.800.000,00	22.000.000,00
Ativo Disponível	22.000.000,00	25.000.000,00	23.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.650.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida III = (I - II)	-4.812.115,12	-9.368.115,24	-9.207.315,36

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018
RESULTADO NOMINAL	(1) 58.609.108,30	-784.000,12	-4.556.000,12	-160.799,88

Nota: (1) O Resultado Nominal estimado para 2015 considerou os efeitos do registro da dívida cujas obrigações tornam-se contabilizadas no próprio exercício.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para apuração da Receita Corrente Líquida (RCL)

Na forma que estabelece o inciso IV do art. 2º da LC 101/2000 (LRF), c/c a letra c do mesmo inciso, tem-se por Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição e o montante da dedução para a formação do FUNDEB.

A RCL constitui-se como elemento indispensável na apuração dos limites de gastos com pessoal e endividamento público, consoante o que estabelece o art. 19 da LRF e a Resolução 40/2001 do Senado Federal e suas atualizações, respectivamente.

Não obstante, a RCL baliza também o montante a ser fixado como Reserva de Contingência na Lei Orçamentária Anual, na forma que define a Lei de Diretrizes Orçamentária, face o que estabelece a LRF.

Utilizando-se dos montantes estimados descritos no ANEXO I, obtêm-se os resultados na forma da Tabela VII.

TABELA VII:

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.301.268,74	18.771.876,58	20.273.626,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.833.223,00	8.499.046,96	9.178.970,71
RECEITA PATRIMONIAL	11.413.843,14	12.384.019,81	13.374.741,39
RECEITA DE SERVIÇOS	5.535.060,59	6.005.540,74	6.485.984,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.232.002,78	199.891.723,01	215.883.060,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.330.797,34	2.528.915,12	2.731.228,33
TOTAL RECEITAS CORRENTES	228.646.195,59	248.081.122,22	267.927.611,99
DEDUÇÃO CONTRIB. SERV. RPPS	6.393.628,75	6.937.087,19	7.492.054,17
COMP. FINANC. ENTRE REGIMES	25.000,00	27.125,00	29.295,00
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEB	16.766.362,99	18.191.503,84	19.646.824,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	205.461.203,85	222.925.406,19	240.759.438,67

Fonte: Serviço de Contabilidade: Registros contábeis do balancete da Receita

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

A evolução da Receita Corrente Líquida nos últimos exercícios e sua variação percentual em relação ao exercício anterior é expressa no quadro a seguir.

Valores em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS	2012	2013	2014
	247.707.831,25	257.092.138,15	274.633.870,60
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (%)	22,50%	3,79%	6,82%

Fonte: Serviço de Contabilidade: Registros contábeis do balancete da receita / Controle Interno: RGF

Fixação dos montantes destinados a Reserva de Contingência

Em conformidade com o que estabelece o inciso III do art. 5º da LC 101/2000 (LRF) a lei orçamentária anual conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Assim sendo, na forma que dispõe o art. 17 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, nesta data em tramitação no Poder Legislativo, a reserva de contingência corresponderá a no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2016

Isto posto, apresenta-se abaixo os montantes fixados na LOA/2016 para a reserva de contingência.

Valores em Reais

RCL ESTIMADA 2016	RESERVA CONTINGÊNCIA LIMITE MÁXIMO PERMITIDO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MONTANTE FIXADO
205.461.203,85	2.054.612,03	635.000,00

Oh! Que saudades que tenho da aurora da minha vida,
Da minha infância querida que os anos não trazem mais